



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

DESPACHO

1. Em atenção ao Despacho 5114485 do agente de contratação responsável e considerando a proposta comercial apresentada pela empresa **SANTENGE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, CNPJ 15.776.046/0001-74, acostada aos autos, a Equipe de Planejamento em sede de análise emite o presente **DESPACHO SANEADOR**, para que sejam realizadas diligências junto ao licitante, por parte do Pregoeiro, de modo a viabilizar o julgamento pertinente, **sem prejuízos de outras constatações posteriores**:

1.1. Quanto à proposta comercial, solicitamos que seja apresentado arquivo editável da planilha orçamentária completa em extensão compatível com MS Excel (.xls), conforme exigido pelo item 5.2.4 do Projeto Básico;

1.2. Na proposta apresentada (em pdf), já é possível verificar que houve alteração do Cronograma Físico-Financeiro (e conseqüentemente, do Eventograma), desrespeitando o estabelecido no item 5.2.7 do Projeto Básico, havendo, portanto, necessidade de readequação dos percentuais àqueles previstos na planilha-base.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIS THIAGO BATISTA ARAÚJO**, **SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 19/05/2025, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5114518** e o código CRC **9E6B88A5**.